

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Lei

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 012/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre a modificação do Art. 29 da Lei Municipal 109/2004, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 65, faço saber que a Câmara Municipal a Mesa da Câmara de Vereadores de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, que o Plenário aprovou e promulgou, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica modificado o Artigo 29 da Lei Municipal nº 109/2004 de 30 de junho de 2004, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 29 – O valor dos vencimentos correspondentes aos níveis da Carreira do Magistério Público Municipal será obtido pela aplicação dos coeficientes seguintes ao vencimento básico da carreira:

Nível I- Piso Nacional do Magistério (Classe A);

Nível II- Valor do Nível I, Classe A, acrescido de 21%;

Nível III- Valor do Nível II, Classe A, acrescido de 10%;

Nível IV- Valor do Nível III, Classe A, acrescido de 13%.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Para todos os níveis deste artigo o **Avanço Horizontal** (entre as classes) o vencimento será estabelecido pelo acréscimo de 3% (três por cento), tomando por base o valor estabelecido para classe A de cada nível.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PARÁGRAFO SEGUNDO- Para o pagamento de vantagens a base de cálculo será o valor correspondente a de 20 (vinte) horas, previsto segundo o nível e na classe constante da tabela em anexo.

Art.2º - A aplicação dos vencimentos terá como base a Tabela de Vencimentos anexo a Lei.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa-Ba, 30 de maio de 2019.

Luiz Cláudio Miranda Pires.
Prefeito Municipal